

Boletim de Serviço

Nº 349, 16 de setembro de 2019

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Instauração de Investigação Preliminar.....	04
Portaria-SEI nº 221, de 06 de setembro de 2019.....	04
Portaria-SEI nº 188, de 02 de agosto de 2019.....	05
Portaria-SEI nº 229, de 13 de setembro de 2019.	06
Recondução de Comissão.....	07
Portaria-SEI nº 219, de 06 de setembro de 2019.....	07
Portaria-SEI nº 217, de 06 de setembro de 2019.....	08
Recondução de Comissário.....	09
Portaria-SEI nº 218, de 06 de setembro de 2019.....	09
Prorrogação de Comissão.....	10
Portaria-SEI nº 220, de 06 de setembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 224, de 06 de setembro de 2019.....	11
Designação de Comissão.....	12
Portaria-SEI nº 206, de 27 de agosto de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 230, de 13 de setembro de 2019.....	13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	14
Prorrogação de Comissão.....	14
Portaria-SEI nº 27, de 13 de setembro de 2019.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	15
Substituição de Chefia.....	15
Portaria-SEI nº 93, de 13 de setembro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 92, de 10 de setembro de 2019.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 221, de 06 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.019402/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Brenno de Pinho Santos, Técnico em Segurança, SIAPE 2069087.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 188, de 02 de agosto de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.015784/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o senhor Antonio Quaresma de Melo Neto, Fisioterapeuta, SIAPE 2113157.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 229, de 13 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.023967/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor MARCIO DAVI TENORIO CORREIA ALVES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 1617596.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 219, de 06 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.002023/2018-82.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela Portaria- SEI nº 65, de 23 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 320, de 25 de março de 2019, referente ao Processo nº 23524.002023/2018-82 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.002023/2018-82, ante as razões apresentadas no ofício - SEI [2487567](#), formulado pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente
Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 217, de 06 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003873/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria- SEI nº 216, de 21 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 27 de agosto de 2018, designando Camila Barbosa Sousa Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2201232, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI; Julliano Carneiro Mendonça, Matrícula SIAPE nº 2050063 , ocupante do cargo de Técnico de segurança do trabalho, lotado no HU-UFPI; Ariane Lima Veloso, Matrícula SIAPE nº1616296 , ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº223524.003873/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 218, de 06 de setembro de 2019

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir JANAYNA PERCY COSTA PESSOA, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula SIAPE Nº 2025341; para atuar como DEFENSOR DATIVO da empregada pública indiciada no Processo Administrativo Sancionador nº 23524.003873/2018-06, instaurado pela Portaria - SEI nº 216, de 21 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 27 de agosto de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 220, de 06 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.019471/2018-15;

CONSIDERANDO as razões constante no despacho [2689263](#).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria- SEI nº 116, de 14 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 327 de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23524.019471/2018-15, ante as razões apresentadas no despacho [2689263](#) do referido processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 224, de 06 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, Art. 2º, inciso XII de 11/12/2013 publicada no DOU de 13/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI 164/2019 de 11 de julho de 2019 no Boletim de Serviço nº 336 de 15/07/2019, referente ao Processo nº 23524.019401/2019-48 ante as razões apresentadas no ofício -SEI 161 ([2419764](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do HU-UFPI/EBSEH

Portaria-SEI nº 227, de 12 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004009/2016-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Reis de Moura, Matrícula SIAPE nº 2164705, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI, Antonilda Soares Lopes, Matrícula SIAPE nº 2023469, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; Maracelia de Oliveira Silva e Castro, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 2050373, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004009/2016-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE DO HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 230, de 13 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003920/2016-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rossana Silva Duarte, Matrícula SIAPE nº 1349546, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no HU-UFPI, Naiane Naira Nogueira dos Anjos, Matrícula SIAPE nº 2228771, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no HU-UFPI; Jordana Damasceno Feitosa, ocupante do cargo de Técnica em Análises Clínicas, matrícula SIAPE 2980017; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003920/2016-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE DO HU-UFPI/EBSEH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 27, de 13 de setembro de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.015171/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 19, de 05 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 331, de 10 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23524.003754/2018-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Maria Zélia de Araújo Madeira
Gerente de Atenção à Saúde, em exercício
HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO EM PESSOAS

Portaria-SEI nº 93, de 13 de setembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NÁDIA MAGALY DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE Nº 2200427 para substituir SUELY ROSA PINHEIRO, matrícula SIAPE Nº 2050616, Chefe da Unidade de Contratos, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, **em decorrência de férias regulamentares da titular.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)
Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 92, de 10 de setembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO CRONEMBERGER MANGUEIRA, matrícula SIAPE Nº **1373134** para substituir REJANE MARTINS PRESTES, matrícula SIAPE Nº 571670, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos, no período de 09/09/2019 a 28/09/2019, **em decorrência de férias do titular.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)
Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH